



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1027/2023-SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6887, de 04 de agosto de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o **Contrato nº 018/2021-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **CLARO S.A /EMBRATEL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Telefonia Móvel, para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

| Gestores/Suplentes          | Nome                           | Matrícula    |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------|
| Gestor do Contrato          | José Eliton Sousa Barbosa      | 0966645-1-01 |
| Gestor do Contrato Suplente | Sandy Taynara Maia do Santos   | 0978137-4-01 |
| Fiscal do Contrato          | Antônio Anderson do Nascimento | 0097323-8-02 |
| Fiscal Suplente             | Manoel Evaristo Tadeu Silva    | 0967281-8-01 |

Art.2º- Cessar os efeitos da portaria nº 618/2023 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 7.923, Pág. 14, de 22 de maio de 2023.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2023.

**CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA**  
Secretário de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 177537054. Cód. CRC: 248E7C6  
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA** em 21/08/2023 12:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

